

## PORTARIA Nº 11.128, DE 16 DE JULHO DE 2018

Altera a Portaria nº 10.179, de 13 de outubro de 2009, que institui a Comissão de Sindicância para apuração de eventuais irregularidades em Processos Administrativos Municipais apontadas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

**ALAIDE DORATIOTO DAMO,** Prefeita em exercício do Município de Mauá, Estado de São Paulo, usando das atribuições conferidas pelo art. 60, VIII, combinado com o art. 92, II, "c", ambos da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 4.341/2009, **R E S O L V O**:

Art. 1º A alínea "b" do inciso III do art. 2º da Portaria nº 10.179, de 13 de outubro de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

(...)

b) ELIANE MARA DE CARVALHO VIEGA;

(...)" (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de julho de 2018.

Município de Mauá, 16 de julho de 2018.

ALAIDE DORATIOTO DAMO Prefeita em exercício

Haile opale of few

Registrada na Divisão de Atos Oficiais e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.------

ERENITA RODRIGUES DE S. EMAN Chefe de Gabinete

vr/